



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidência

DESPACHO: Dar ciência ao interessado, incluir no expediente da próxima sessão e, em seguida, arquivar.

Ofício n.º 014/2020/P

Gab. Pres., 23.01.2020

Itamar José Martins
PRESIDENTE

São Paulo, 10 de janeiro de 2020.

Ref.: Ofício Setor Leg. 00000745-2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, que encaminha cópia dos Requerimentos de n.º 466, 473 e 482/2019, encaminhamos a Vossa Excelência a Informação Técnica n.º 001/20/EQ/CM, elaborada pelas unidades competentes das Diretorias de Engenharia e Qualidade Ambiental e de Controle e Licenciamento Ambiental desta CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Ciente
Sala das sessões: 04.02.2020
VEREADOR

PATRICIA IGLECIAS
Diretora - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 00107/2020

DATA/HORA: 22/01/2020 14:43

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 4

Ciente
Sala das sessões: 04.02.2020
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 00108/2020

DATA/HORA: 22/01/2020 14:44

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 4

Ciente
Sala das sessões: 04.02.2020
VEREADOR

Lido no expediente da sessão ordinária do dia: 04.02.2020

Vanderson Clayton de Oliveira Moreira
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 00109/2020

DATA/HORA: 22/01/2020 14:45

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 4

Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489 - Praça dos Três Poderes - Jardim Marabá
18213-601 - Itapetininga - SP

SISCAD 21318/2019/2

Ass. Gd. 04/02/20



INTERESSADO: Câmara Municipal de Itapetininga

ASSUNTO: Of. Setor Leg. 745/2019

Respostas aos Requerimentos de nºs 466, 473 e 482/19

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Itapetininga tem mostrado muita preocupação, em função do aparecimento de várias espécies de peixes mortos, que vem sendo registrado desde o final do mês de outubro de 2019. Tais ocorrências têm sido associadas com o despejo de resíduos industriais.

Para esclarecimento desta situação, foram elaborados três requerimentos de autoria dos vereadores do município, solicitando informações aos órgãos gestores.

No quadro abaixo, são apresentados os questionamentos e a autoria dos três requerimentos.

Requerimento	Autoria	Questionamentos
466/2019	Vereador Milton Nery Neto	Solicita que sejam tomadas medidas urgentes para reverter a situação que se encontra atualmente o Rio Itapetininga, em relação ao despejo ilegal de resíduos feito pelas empresas próximas do rio.
473/2019	Vereadores Mario Carneiro Neto e Marcos dos Santos Silvério	<ol style="list-style-type: none">1. Como estão sendo realizadas as análises do Ribeirão Ponte Alta? As análises em quais períodos são realizadas? Onde ali realiza o escoamento do E.T.E. (estação de tratamento de esgoto) da Sabesp?2. Estão sendo acompanhados os despejos das indústrias que estão ali próximo? São realizadas análises? Em quais períodos?
482/2019	Antônio Etson Brun	Solicita que seja remetida à Câmara Municipal de Itapetininga, cópia das análises realizadas no mês de novembro nos trechos dos Bairros Curuça I, II e III do Rio Itapetininga, bem como a relação de indústrias que despejam seus resíduos no Rio Itapetininga, compreendendo toda a extensão do Rio Itapetininga e seus afluentes no município de Itapetininga. Quais as empresas que não tratam a água?

2. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - CETESB

A CETESB possui uma rede básica de monitoramento da qualidade das águas dos principais corpos hídricos do Estado de São Paulo. Na Unidade de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – UGRHI 14 – Alto Paranapanema, onde se situa o município de Itapetininga, monitora-se, desde 2006, a qualidade das águas do Ribeirão Ponte Alta, em Itapetininga, próximo à sua foz no Rio Itapetininga. Também existe um ponto de amostragem no Rio Itapetininga, no município de Angatuba, próximo à sua foz no Rio Paranapanema.



INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8 030 313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

N.º 001/20/EQ/CM

Data: 03/01/2020

De acordo com o Decreto Estadual nº 10755/1977, o Ribeirão Ponte Alta encontra-se enquadrado na Classe 4, que se destina aos usos menos nobres do recurso hídrico, isto é, a navegação e a harmonia paisagística. Já o Rio Itapetininga, que se encontra enquadrado na Classe 2, deve atender à proteção das comunidades aquáticas.

No quadro 1, são apresentadas as localizações exatas destes pontos de amostragem, incluindo-se as coordenadas geográficas.

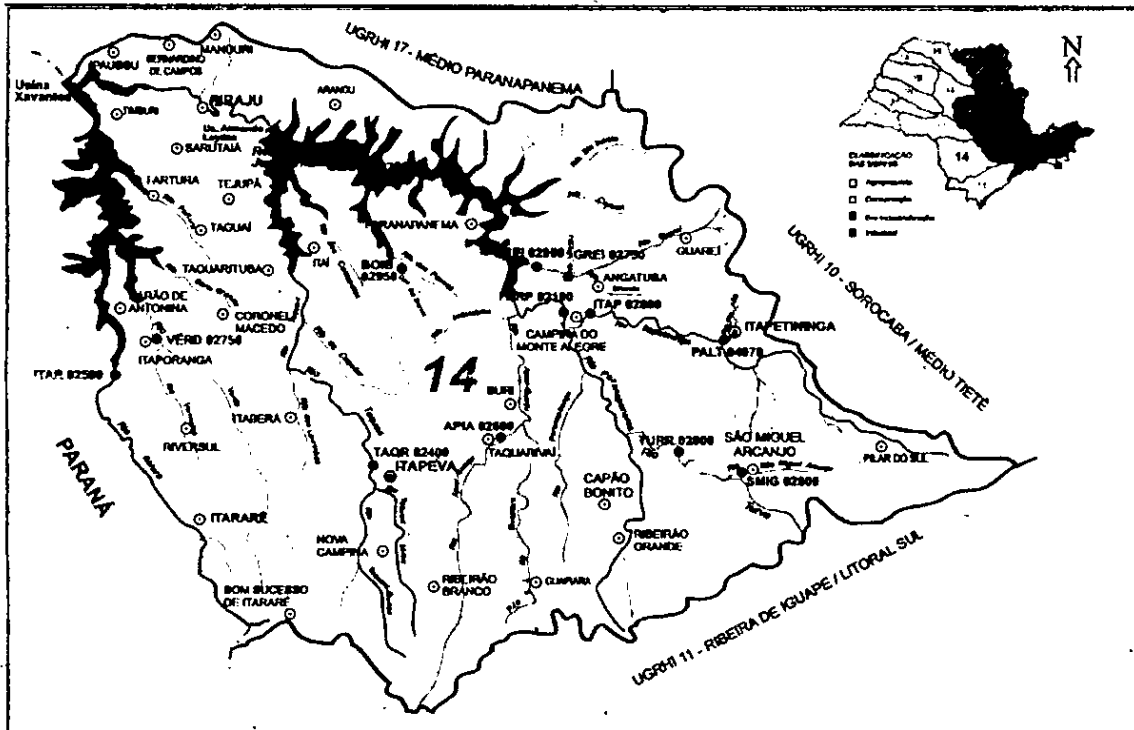
Em cada ponto de amostragem, são medidos parâmetros físicos, químicos e biológicos de qualidade das águas com frequência bimestral. A partir dos resultados dos 9 (nove) principais parâmetros de qualidade (temperatura d'água, pH, oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio, nitrogênio total, fósforo total, *E. coli*, resíduo total e turbidez), é calculado o IQA – Índice de Qualidade das Águas.

Quadro 1 – Localização dos pontos de amostragem – Ribeirão Ponte Alta e Rio Itapetininga – 2019

Corpo Hídrico	Código	Localização	Município	Latitude	Longitude
Rio Itapetininga	ITAP 02800	Ponte na estrada ACT-290, no Bairro da Polenghi em Angatuba.	Angatuba	23 33 25	48 22 19
Ribeirão Ponte Alta	PALT 04970	Na Ponte da E.F.Sorocabana, no Bairro Curuça 1, perto da confluência com o rio Itapetininga.	Itapetininga	23 36 03	48 07 31

Na Figura 1, é apresentado um desenho da UGRHI 14 – Alto Paranapanema, contendo um esboço dos principais corpos hídricos desta bacia hidrográfica com as respectivas localizações dos pontos de amostragem da rede básica da CETESB.

Figura 1 – Pontos de amostragem da rede básica CETESB - UGRHI 14 – Alto Paranapanema.



Conforme pode ser visualizado na Figura 1, o ponto de amostragem do Ribeirão Ponte Alta localiza-se a jusante do município de Itapetininga e, portanto, recebe a contribuição de todas as potenciais fontes de poluição existentes no município, incluindo-se a Estação de Tratamento de Esgotos da SABESP.

3. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS FONTES POLUIDORAS

A Agência Ambiental de Itapetininga da CETESB realiza o controle e a fiscalização das fontes poluidoras existentes em sua área de atuação, incluindo-se o referido município.

Os técnicos da Agência Ambiental realizam vistorias periódicas nas fontes poluidoras prioritárias, efetuando amostragens dos efluentes líquidos, com vistas a averiguar o atendimento aos padrões legais.

Em atendimento ao registro de reclamação da população, em 30/10/2019, Agente Credenciado da Agência Ambiental de Itapetininga vistoriou trecho do Rio Itapetininga, localizado no bairro Curuçã III, Município de Itapetininga, onde constatou a mortandade de 04 (quatro) peixes de escamas, que se encontravam enroscados na vegetação junto à margem. Nesta data, foi percorrido ainda, trecho do Rio Itapetininga, nas proximidades do ponto de lançamento do efluente tratado da empresa "Castrolândia - Cooperativa Agroindustrial Ltda", não tendo constatado nenhuma alteração visual de suas águas, nem a presença de peixes mortos.

Posteriormente, em função da continuidade de relatos da população sobre mortes de peixes, em 01/11/2019 Agentes Credenciados da Agência Ambiental de Itapetininga inspecionaram a Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Itapetininga, operada pela SABESP, onde constataram a presença de grande quantidade de espuma no efluente final tratado. Nesta data, foi percorrido,



INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

N.º 001/20/EQ/CM

Data: 03/01/2020

novamente, trecho do Rio Itapetininga, nas proximidades do ponto de lançamento do efluente tratado da empresa "Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda", não tendo constatado nenhuma alteração visual de suas águas, nem a presença de peixes mortos.

Face à constatação da presença de espuma no efluente tratado, em 14/11/2019 foi aplicado um Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência em nome da SABESP, devido à infração ao disposto nos artigos 2º, 3º inciso V, e 13 Inciso I do Decreto Estadual nº 8468/76.

Não foi possível associar uma causa concreta para a ocorrência da mortandade de peixes. Cabe observar entretanto, que no dia anterior ao evento de mortandade, foi registrada chuva na região, após período de estiagem. Desta forma, pode-se inferir que a contribuição das cargas difusas, carregadas pela água das chuvas, podem provavelmente ter causado o deplecionamento do oxigênio dissolvido nas águas do Rio Itapetininga, influenciando na morte dos peixes.

Em que pese não ter sido identificada a causa concreta da mortandade de peixes, a Agência Ambiental de Itapetininga iniciou uma investigação mais aprofundada das fontes de poluição geradoras de efluentes líquidos, situadas à montante do ocorrido.

Iniciado os trabalhos, em 12/11/2019 Agente Credenciado da Agência Ambiental de Itapetininga inspecionou o sistema de tratamento de águas residuárias da indústria "Duratex S.A." e o corpo d'água receptor, Ribeirão da Ponte Alta, não tendo percebido nenhuma alteração visual dos mesmos. O efluente final tratado não apresentava coloração escura, tampouco qualquer odor objetável. Na ocasião a empresa apresentou cópias dos Relatórios de Ensaios Laboratoriais referentes às análises de amostras do efluente tratado e pontos de jusante e montante do corpo receptor, coletadas em 12/08/2019, cujos resultados apontavam o atendimento aos padrões legais.

No dia seguinte, 13/11/2019, Agente Credenciado da Agência Ambiental de Itapetininga compareceu à empresa "GDBR Ind. e Com. de Componentes Químicos e de Borracha Ltda", onde constatou que suas atividades não são geradoras de efluentes líquidos industriais. Os esgotos sanitários são encaminhados a sistema individual de tratamento, cujo efluente final era infiltrado no solo, através de dispositivo apropriado.

Neste mesmo dia 13/11/2019, Agente Credenciado inspecionou o sistema de tratamento de águas residuárias da indústria "Itacol Ind. Com. Imp. e Exp. de Resinas Naturais Ltda", onde constatou que os efluentes industriais e sanitários, após prévio tratamento, são encaminhados para a rede pública coletora de esgotos.

Visando apurar o diagnóstico ambiental da Estação de Tratamento de Esgotos, em 21/11/2019 foi realizada pelo Laboratório da CETESB de Sorocaba, a coleta de amostras dos efluentes bruto e tratado do sistema de tratamento, e das águas do Ribeirão Ponte Alta, à montante e jusante do ponto de lançamento. Os resultados das análises laboratoriais apontaram o atendimento aos padrões legais, exceção feita ao parâmetro "sólidos sedimentáveis" no efluente tratado, que apresentou o valor de 1,5 mg/L, superior ao valor de 1,0 mg/L, estipulado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76. Diante deste fato, a CETESB está exigindo da SABESP, a adoção das medidas cabíveis, visando o pleno atendimento aos padrões legais.

Com base nas constatações acima relatadas, não foi encontrado nexos causal entre a mortandade de peixes ocorrida em outubro de 2019, e, as atividades das empresas citadas.



INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

N.º 001/20/EQ/CM

Data: 03/01/2020

4. RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DOS REQUERIMENTOS

A seguir, são apresentadas as respostas aos questionamentos dos requerimentos formulados pelos vereadores da Câmara Municipal de Itapetininga.

4.1 Requerimento 466/2019

Solicita que sejam tomadas medidas urgentes para reverter a situação que se encontra atualmente o Rio Itapetininga, em relação ao despejo ilegal de resíduos feito pelas empresas próximas do rio.

As vistorias realizadas pela Agência Ambiental de Itapetininga, ao longo do mês de novembro de 2019, identificaram apenas uma pequena desconformidade no efluente líquido da ETE do Município, o que não justificaria a morte dos 4 (quatro) exemplares de peixes. Esta ocorrência deve estar muito provavelmente associada com a poluição difusa, que é carregada para os corpos hídricos, em função do evento de chuva ocorrido na região, após longo período de estiagem.

4.2 Requerimento 473/2019

1. Como estão sendo realizadas as análises do Ribeirão Ponte Alta? As análises em quais períodos são realizadas? Onde ali realiza o escoamento da E.T.E. (estação de tratamento de esgoto) da Sabesp?

As amostragens do Ribeirão Ponte Alta são realizadas com frequência bimestral, nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro. O ponto de medição situa-se na ponte da E. F. Sorocabana, no Bairro Curuçã I, perto de sua confluência com o Rio Itapetininga. São avaliados parâmetros físicos, químicos e biológicos (vide principais resultados no item 4.3). Esse ponto de amostragem situa-se após o lançamento dos efluentes tratados da ETE principal de Itapetininga e, portanto, permite avaliar a contribuição do lançamento da ETE.

2. Estão sendo acompanhadas os despejos das indústrias que estão ali próximo? São realizadas análises? Em quais períodos?

Somente duas indústrias, na abrangência de fiscalização da Agência Ambiental de Itapetininga, lançam seus efluentes líquidos no Rio Itapetininga, à montante do ponto onde ocorreu a mortandade de peixes, "Duratex S.A." e "Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda". Ambas as empresas realizam o auto monitoramento dos sistemas de tratamento, sendo que a CETESB também realiza monitoramentos periódicos nos mesmos.

4.3 Requerimento 482/2019

Solicita que seja remetida à Câmara Municipal de Itapetininga, cópia das análises realizadas no mês de novembro nos trechos dos Bairros Curuçã I, II e III do Rio Itapetininga, bem como a relação de indústrias que despejam seus resíduos no Rio Itapetininga, compreendendo toda a extensão do Rio Itapetininga e seus afluentes no município de Itapetininga. Quais as empresas que não tratam a água?

Nas tabelas 1 e 2, são apresentados os resultados dos principais parâmetros de qualidade (pH, oxigênio dissolvido e demanda bioquímica de oxigênio), para os pontos de amostragem do Ribeirão Ponte Alta e Rio Itapetininga, respectivamente.

Alterações destes parâmetros poderiam explicar o evento de mortandade registrado em final de outubro de 2019. O pH indica o nível de acidez das águas e deve estar próximo à faixa neutra, para proteção da vida aquática; o oxigênio dissolvido é elemento essencial para a vida aquática, devendo estar presente no corpo hídrico e a demanda bioquímica de oxigênio representa a concentração de matéria orgânica biodegradável, devendo estar em baixas concentrações, para garantir a presença de vida aquática.

Tabela 1 – Resultados de qualidade das águas – Ribeirão Ponte Alta (Itapetininga) – 2019

Ano	Mês	pH	Oxigênio Dissolvido (mg/L)	DBO (5, 20) (mg/L)
Padrão de qualidade CONAMA nº 357/2005		6 a 9	2	Não existe
2019	Fev	6,93	2,44	13
	Abr	6,76	3,41	9
	Jun	6,86	7	10
	Ago	6,34	2,2	10
	Out	7,88	1,4	16
	Dez	6,92	3,5	7

Tabela 2 – Resultados de qualidade das águas – Rio Itapetininga (Angatuba) – 2019

Ano	Mês	pH	Oxigênio Dissolvido (mg/L)	DBO (5, 20) (mg/L)
Padrão de qualidade CONAMA nº 357/2005		6 a 9	5	5
2019	Fev	6,9	6,26	<2
	Abr	6,99	6,69	<2
	Jun	6,72	7,7	<2
	Ago	7,32	8,3	<2
	Out	6,69	7	<2
	Dez	6,82	7,05	<2

Informamos ainda que as duas indústrias, na abrangência de fiscalização da Agência Ambiental de Itapetininga, que lançam seus efluentes líquidos no Rio Itapetininga, à montante do ponto onde ocorreu





INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br


N.º 001/20/EQ/CM

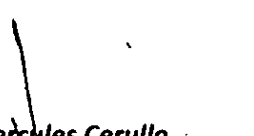
Data: 03/01/2020

a mortandade de peixes, "Duratex S.A." e "Castrolanda - Cooperativa Agroindustrial Ltda", tratam e monitoram seus efluentes líquidos industriais.

5. CONCLUSÃO

A CETESB continua à disposição da Câmara Municipal de Itapetininga para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.


Quím.ª Maria Helena R. B. Martins
Gerente do Departamento de Qualidade Ambiental
Reg. 3927 - CRQ - 04215991


Tecgº Hercules Cerullo
Gerente do Departamento de Gestão Ambiental V
Reg. 2316 - GREA 0601759902